

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 200/2025

A Prefeita Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

## RESOLVE:

- **Art.** 1º Conceder Licença Prêmio **03 MESES**, ao servidor público Municipal efetivo **ROSILDA LAURENÇO BATISTA ESTEVAO**, Matrícula nº **514.03/08**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao direito adquirido no período de 26/03/2018 a 26/03/2023, conforme art. 12 da Lei Orgânica Municipal e art. 98 e seguintes da lei Municipal nº 236/2002.
- **Art. 2º** Fica compreendido o período de Licença Prêmio de 03/02/2025 à 03/05/2025.
- **Art. 3º** O servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho na sua secretaria de origem no 1º dia útil após o gozo da licença que lhe confere total direito.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 03 de fevereiro de 2025.

Marluce Pereira Veras de Brito
Prefeita Constitucional